



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 111/2019 DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

DR. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) o n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, TORNA PÚBLICO para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da mesma Lei, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na reunião ordinária do Órgão Executivo, realizada no dia **02 de maio de 2019**: -----

1.1 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR E A JUNTA DE FREGUESIA DO ROSÁRIO, NO ÂMBITO DA I FEIRA DE ENCHIDOS E TRADIÇÕES -----

A Câmara **por unanimidade, deliberou**: -----

- 1.º- **Aprovar as cláusulas** constantes da Minuta de Protocolo; -----
- 2.º- **Aprovar a celebração do protocolo** entre o Município de Almodôvar e a Freguesia do Rosário; ---
- 3.º- **Conceder poderes** ao Senhor Presidente, **para a outorga** do Protocolo em referência;-----
- 4.º- **Aprovar** todos os encargos inerentes à concretização do objeto do Protocolo aqui em apreço, até ao limite de **€2.500,00**; -----
- 5.º- **Determinar** aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a matéria;-----

1.2 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO GRUPO CORAL “OS AMIGOS” DO ROSÁRIO, COM VISTA A APOIAR AS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL -----

A Câmara, **por unanimidade, ratificou o Despacho** do senhor Presidente, e desta forma, **deliberou**: -----

- 1.º - **Aprovar o pagamento** de uma comparticipação financeira no montante de **€250,00** destinados a participar as despesas inerentes à realização do evento de Comemoração do 25 de abril que o Grupo Coral “Os Amigos” do Rosário promoveu, nos termos da **Proposta n.º 72/Presidente/2019**;-----
- 2º- **Aprovar** que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 58074**;-----

3.1 – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE AS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO I CONCURSO JUVENIL DE ACORDEÃO

A Câmara **por unanimidade, deliberou**: -----

- 1.º - **Aprovar as Normas do I Concurso Juvenil de Acordeão de Almodôvar**; -----
- 2.º - **Aprovar a respetiva publicitação** por edital da entrada em vigor das referidas normas bem como a publicitação na página eletrónica do Município;-----

3.2 - PEDIDOS FORMALIZADOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO QUE DISCIPLINA A REALIZAÇÃO DE OBRAS EM HABITAÇÕES DE INDIVÍDUOS E AGREGADOS FAMILIARES MAIS DESFAVORECIDOS

A Câmara **por unanimidade, deliberou**: -----

- 1.º - **Aprovar a comparticipação** dos encargos resultante da execução das obras no imóvel dos requerentes com os **processos n.º 05/2019**, NIF 146 794 192 e **n.º 06/2019**, NIF 169 770 346;-----
- 2.º - **Que os encargos emergentes** da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 58103 e 58101**, respetivamente; -----

A Câmara **por maioria deliberou**: -----

- 1.º - **Aprovar a comparticipação** dos encargos resultante da execução das obras no imóvel do requerente com o **processo n.º 10/2019**, NIF 152 340 980; -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

2.º - Que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com classificação económica: 04.07.01 e compromisso n.º **58130**; -----

3.3 – PROPOSTA DE APOIO A CONCEDER NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

A Câmara **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar a comparticipação financeira resultante do encargo com a **candidatura n.º 14/2019**, com o NIF 155 338 250, apresentadas no âmbito do Regulamento do Fundo de Emergência Social, nos termos da Proposta n.º 71/Presidente/2019; -----

2.º - Aprovar que o beneficiário apresente **os documentos comprovativos de despesa** no prazo de 10 dias úteis; -----

3.º - Aprovar que o **encargo** emergente da atribuição da presente atribuição seja suportado através da rubrica orçamental, com classificação económica: 04.08.02 e compromisso n.º **58073**; -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **Câmara por unanimidade, deliberou aprovar todas as deliberações presentes, em minuta.** -----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 09 de maio de 2019
O Presidente da Câmara,

/Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota/